

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2009

(DO SR. Fernando Gabeira)

*Requerimento de Informação
ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, sobre
licenciamento ambiental para a implantação de
infra-estrutura portuária.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito dos licenciamentos ambientais em curso no IBAMA para a implantação de infra-estrutura portuária no Estado da Bahia, tais como construção, instalação, ampliação e funcionamento de atividades portuárias. Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1 – Existem pedidos de licenciamentos ambientais no IBAMA para a implantação de infra-estrutura portuária no Estado da Bahia? Caso afirmativo, quais seriam esses empreendimentos, onde estariam localizados e em que fase se encontram?

2 – Em relação aos pedidos de licenciamento ambiental para as atividades portuárias mencionadas acima, os Termos de Referência para a obtenção das licenças foram devidamente elaborados e apresentados? Caso afirmativo, este Deputado roga a gentileza de serem encaminhadas ao seu gabinete todas as cópias dos Termos de Referência.

3 – Em relação aos pedidos de licenciamento ambiental para as atividades portuárias mencionadas acima, os Estudos de Impacto Ambiental / Relatórios de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) foram apresentados? Caso afirmativo, este Deputado roga a gentileza de serem encaminhadas ao seu gabinete todas as cópias desses estudos e relatórios.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

De acordo com a Lei Federal número 6.938, de 31/08/81, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente, o licenciamento é um importante instrumento de gestão ambiental. Dessa forma, objetiva-se, através desse Requerimento, verificar se as devidas medidas de cunho ambiental estão sendo tomadas por parte dos órgãos competentes, em relação aos pedidos de licenciamento, de modo a avaliar e minimizar os impactos gerados em virtude da construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de dezembro de 2009.

Deputado Fernando Gabeira

PV/RJ